

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 15/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro de 2022, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Denise Maria Maciel Leão, Simone dos Santos Paludo, Jussara Mantelli, Julia Silveira de Matos, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vocensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui Jarbas Greque Acosta, Juliana Cristina Franz, Juarez José Rodrigues Fuão, Geruza Tavares D'Avila, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Alisson Machado, Clediane Nascimento Santos, Mayara Roberta Martins, Eliezer Montes Rodrigues, Cassiane de Freitas Paixão, Jussemar Weiss Gonçalves e Beatriz Schmidt. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações: a) Indicação 67/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum – projetos e relatório de extensão (EXT 1912 1919 1927 1928). Relatório:** Informo ao conselho do ICHI que foram aprovados por ad referendum os seguintes projetos e relatório de extensão: Relatório: 1) "Seminário de Avaliação dos Cursos de Biblioteconomia Presencial e a Distância" de responsabilidade da Profª Márcia Carvalho Rodrigues. Projetos: 1) "VII Semana Acadêmica do Curso de Turismo" de responsabilidade da Profª Ligia Dalchiavon. 2) "O recurso da digitalização para a preservação de fotografias em suporte papel" de responsabilidade da TAE Elisângela Gorete Fantinel. 3) "A prática da paleografia nos manuscritos da Cadeia Civil: gênero e cor" de responsabilidade da Profª Roberta Pinto Medeiros. Conclusão: Tendo em vista a aprovação por ad referendum, se houver manifestações dos conselheiros, será registrado em ata. Posta em votação, a Indicação 67/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 68/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum – projetos de extensão e ensino (EXT - 1946, ENS - 2233 e ENS – 2199). Relatório:** Informo ao conselho do ICHI que foram aprovados por ad referendum os seguintes projetos: 1) "I Colóquio Psicanálise, Sociedade e Cultura: subjetividades e afetividades no século XXI" de responsabilidade do Prof Rodrigo Santos de Oliveira. 2) "V Ciclo de Oficinas do Curso de Arquivologia " de responsabilidade do Prof Mateus de Moura Rodrigues. 3) "Metodologia da Pesquisa Arqueológica I e II" de responsabilidade do Prof João Carlos Moreno de Sousa. Conclusão: Tendo em vista a aprovação por ad referendum, se houver manifestações dos conselheiros, será registrado em ata. Posta em votação, a Indicação 68/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 69/2022. Assunto: Edital de seleção do PPGeo 2023/1. Relatório:** Recebi para análise e parecer o edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia e a ata da reunião (nº 09/2022), que descrevem o processo de seleção de 16 novos discentes, com ingresso no primeiro semestre de 2023. A comissão de seleção é composta por: Prof. Dr. Solismar Fraga Martins (Presidente), Profa. Dra. Juliana Cristina Franz, Prof. Dr. Miguel da Guia Albuquerque e Prof. Dr. Ulisses Rocha de Oliveira (Suplente). Conclusão: Solicito aprovação do edital de seleção do PPGeo para seleção de 16 discentes com ingresso no primeiro semestre de 2023. Posta em votação, a Indicação 69/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 70/2022. Assunto: Atualizações da**

reforma curricular do curso de Hotelaria. Relatório: Recebi para análise e parecer o Formulário de alteração curricular de cursos de graduação, Ata 11/2022 (Hotelaria), QSL e ATA da reunião nº 12/2022 (Sociologia). Os quais descrevem 34 itens apontados pela DIADG/PROGRAD, que foram respondidos e contemplados. Conclusão: Solicito aprovação da alteração curricular do curso de Hotelaria. Posta em votação, a Indicação 70/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

e) Indicação 71/2022. Assunto: Atualizações da reforma curricular do curso de Turismo.

Relatório: Recebi para análise e parecer o Formulário de alteração curricular de cursos de graduação, Ata 12/2022 (Turismo) e um memorando solicitando aprovação da alteração da carga horária do curso, para que seja múltiplo de 15, e a inserção da curricularização da extensão por meio de projetos de extensão. Conclusão: Solicito aprovação da alteração curricular do curso de Turismo. Posta em votação, a Indicação 71/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

f) Indicação 72/2022. Assunto: Pedido de excepcionalidade. Relatório: O docente Cristiano

Quaresma de Paula solicita aprovação retroativa do projeto “Apoio aos estudantes do curso de Geografia na produção de trabalhos Acadêmicos”, do tipo desenvolvimento institucional, número 46. Esse projeto tem um discente bolsista desde junho de 2022. Conclusão: Para discussão no conselho do ICHI. Posta em votação, a Indicação 72/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

g) Informe. Assunto: Remoção do docente Cesar Beras para o Campus Carreiros. O docente

Cesar André Luiz Beras, da área da Sociologia, solicitou remoção do Campus de Santa Vitória do Palmar (SVP) para o Campus Carreiros, no dia 01/09/2022, por meio do processo administrativo nº 23116.003142/2022-41, onde encontra-se o formulário de solicitação, a carta de intensões, a ata 11/2022 do comitê assessor de Sociologia e o currículo Lattes. O processo foi encaminhado para a PROGEP, e na pró-reitoria foi efetuada a remoção do docente sem a concordância conselho do ICHI e a assinatura da direção do ICHI. Nesse contexto, registro uma incongruência com a normatização da universidade e com o regimento do ICHI. Ao mesmo tempo, registro que o professor Cesar mantém suas atividades em SVP até o final desse semestre letivo, conforme acertado com os docentes e discentes do Campus de SVP e sua remoção é um consenso entre os docentes do comitê assessor de Sociologia. Adicionalmente, há um concurso público de docente efetivo planejado para ocupação da vaga em SVP. Por fim, as discussões do conselho do ICHI serão registradas em ata. Em discussão o diretor e os conselheiros manifestaram as suas preocupações com o descumprimento dos ritos administrativos e a principal preocupação comentada, predominantemente pelo professor Artur, foi de possíveis prejuízos as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração pública no campus de Santa Vitória do Palmar. Neste contexto, foi argumentado que a remoção é consensual e o docente Cesar organizou suas atividades a fim de minimizar os prejuízos. Em seguida, ocorreram manifestações corroborando com a transferência e os encaminhamentos do concurso público que irá substituir o docente em remoção. Por fim, o diretor manifestou-se sugerindo que irá fazer uma manifestação por escrito à PROGEP, a qual ficará arquivada no processo de remoção, com o intuito de evitar futuras incoerências como essa relata e registrada no informe. **2)**

Câmara Administrativa: a) Parecer: 37/2022. Assunto: Recurso atividades acadêmicas em polo

distinto – Biblioteconomia EAD. Interessado(a): Luciana Teixeira Gonçalves. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o recurso da negativa de solicitação para realização de atividades em polo distinto ao qual pertence pela acadêmica Luciana Teixeira Gonçalves, matriculada no Curso de Graduação em Biblioteconomia EAD – Jaguarão. No material recebido tem-se: a. Processo 23116.002385/2022-61: iniciado pela estudante já referida em 13 de julho de 2022, solicitando deferimento para assistir aos encontros presenciais do curso em um polo mais próximo da cidade em que reside (Rio Grande). O polo mencionado seria o de Canguçu, mas refere que o ideal seria a assistência no próprio Campus Carreiros. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia EAD indeferiu o pedido com

base no conteúdo do Edital de Processo Seletivo, que colocava a responsabilidade de cada polo no recebimento dos estudantes para atividades acadêmicas e avaliativas. A decisão menciona, ainda, orientação da SEAD – FURG a respeito da inexistência de um polo do Curso de Graduação em Biblioteconomia EAD em Rio Grande, o que faz com que as referidas atividades não possam ocorrer nesta cidade. b. Processo 23116.003400/2022-99: iniciado em 23/09/2022, em que a acadêmica solicita recurso sobre a decisão do processo anterior. A solicitante coloca que se equivocou quando realizou a matrícula no polo de Jaguarão, tendo calculado mal as distâncias do município de Rio Grande, onde reside, e que o ideal seria ter se matriculado no polo de Canguçu. A estudante coloca que manifestou esse equívoco à Coordenação do Curso de Biblioteconomia EAD, que lhe informou que a transferência entre polos não era permitida, mas que seria possível “ir ao polo mais próximo”, do que se entende que poderia realizar as atividades acadêmicas e avaliativas presenciais em outros polos. Manifesta que foi surpreendida com nova informação que apresentava normativa para que a realização de estágio obrigatório fosse num raio de 80km do polo ao qual o aluno pertence. Afirma que isso não constava nem no edital nem na página da SEAD ou do próprio curso de Biblioteconomia EAD. Que essas informações teriam sido mencionadas sem comprovação documental, o que teria sido realizado apenas no mês de setembro, por meio da publicação do Regulamento de Estágios. A solicitante entrou em contato com a SEAD, que apresentou todas as justificativas legais para a oposição a sua solicitação de realização de atividades em outro polo: os projetos pedagógicos de cada curso, aprovados nos conselhos superiores da Universidade; Art. 4º do Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Art. 26 da Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece diretrizes e normas gerais para a oferta de programas e cursos de Educação Superior na modalidade a distância. Ainda assim, a estudante coloca que a situação está lhe causando adoecimento e acha insuficiente o pedido de desculpas da coordenadora de curso, que reconheceu que informou incorretamente acerca da possibilidade de realização de atividades em outro polo. Coloca que, se tivesse sido orientada corretamente, não teria continuado a realizar o curso, tendo tido outras oportunidades à época. O recurso acrescenta a solicitação para realização de estágio obrigatório na cidade de Rio Grande, uma vez que os professores do Curso de Biblioteconomia EAD são residentes na cidade e que isso não geraria custos extras para a FURG. Considera que foi prejudicada por falta de clareza e acesso às informações. Coloca que já lhe foi concedida a possibilidade de realização de estágio extracurricular fora do polo de Jaguarão, e que não houve problemas, acredita que possa estar sendo intimidada por esse “favorecimento”. Acrescenta como anexos cópias de comunicação por e-mail e capturas de tela de conversas no aplicativo de mensagens WhatsApp. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A solicitação da estudante para realizar atividades acadêmicas e avaliativas não encontra amparo nas normas estabelecidas tanto no âmbito do Curso de Graduação em Biblioteconomia EAD quanto na regulamentação estabelecida pela Secretaria de Educação a Distância, com base no funcionamento da Universidade Aberta do Brasil. Embora a documentação comprove o equívoco da Coordenação de Curso em informar da possibilidade de assistência de atividades acadêmicas e avaliativas em outro polo, o que pode ser alvo de recurso em outras instâncias e até mesmo esferas legais, não se verifica que tenha havido alguma sinalização a respeito da realização de estágios em qualquer outro espaço que não o do entorno dos polos EAD. É possível constatar que a ordem de serviço da SEAD que orienta a realização de estágios e que coloca a limitação de 80 km do raio do polo de vinculação dos estudantes é de 2017, e que está sim disponível no site da Secretaria de Educação à Distância, embora talvez a informação não tivesse significância para a solicitante à época, já que o Regulamento de Estágios do Curso de Biblioteconomia EAD só veio a ser aprovado neste Conselho em junho de 2022. Portanto, a normativa específica não existia e, por isso, não estava

disponibilizada publicamente. No entanto, a orientação para todos os regulamentos que viessem a ser constituídos na modalidade EAD na FURG, já era válida. Entendo que existam duas solicitações em questão: a primeira, de realização de atividades acadêmicas e avaliativas em outro polo, negada pelo NDE do Curso, e passível de outras instâncias devido à informação equivocada. A segunda, de realização de estágios curriculares fora do polo de origem, que não encontra amparo nas normas estabelecidas. Nesse sentido, o que pode ser contestado é a inexistência de todas as “regras do jogo” quando do momento da matrícula, e isso não pode ser julgado no âmbito desta unidade. De acordo com as normativas da universidade, os pedidos não encontram amparo. b) **Parecer:** Voto pelo indeferimento do recurso. Posto em votação o parecer 37/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 38/2022. Assunto: Abertura de concurso público para docente efetivo na área de Sociologia.** Interessado(a): Prof. Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos referentes à abertura de concurso público para docente efetivo na área de Sociologia: 1. Formulário de abertura de edital de concurso público, de cargo efetivo, da carreira docente do magistério superior; 2. Pontos das provas; 3. Tabela de pontuação para o exame de títulos. Voto do(a) Relator(a): a) **Fundamentação:** O concurso em questão contará com uma vaga na classe Adjunto A – Nível 01, regime 40h/DE, oriunda da remoção do Prof. Cesar André Luiz Beras do Campus Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros, para as disciplinas Meio ambiente, sustentabilidade e sociedade; Sociedade, educação e relações étnico-raciais na fronteira do extremo sul do RS; Ciências Sociais e hospitalidade; Ciências Sociais e hospitalidade – Brasil; Sociologia de fronteira. A titulação mínima exigida para ingresso é graduação em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política; e doutorado em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política. O concurso contará com prova escrita e prova didática e prevê 30 dias úteis para inscrição. A banca examinadora indicada pela área está composta pelos professores: Prof. Cesar André Luiz Beras (presidente); Prof. Marcus Vinícius Spolle (UFPEL - membro externo); Prof.^a Eliza Mara Lozano Costa (membro interno); Prof.^a Letícia de Faria Ferreira (UNIPAMPA - suplente externo); Prof.^a Cassiane de Freitas Paixão (suplente interno). O programa das provas constará de dez pontos, a saber: 1. Sociologia clássica; 2. Sociologia contemporânea; 3. Democracia e movimentos sociais; 4. Sociologia da educação e ações afirmativas; 5. Ciência e construção sociológica do conceito de raça; 6. Ciências Sociais e fronteiras; 7. Ciências Sociais e hospitalidade; 8. Introdução à Antropologia: natureza e sociedade; 9. Ciências Sociais e lazer; 10. Relações de poder e hospitalidade. Para a pontuação de títulos, além dos 5,0 pontos atribuídos à formação acadêmica, atribui-se 2,0 pontos à produção científica, 2,0 pontos à experiência docente, e 1,0 ponto às demais experiências profissionais não docentes. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da abertura do concurso público para docente efetivo na área de Sociologia para o Campus de Santa Vitória do Palmar. Posto em votação o parecer 38/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 39/2022. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação - Pós Doutorado.** Interessado(a): Beatriz Schmidt. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.003090/2022-11 referente ao pedido de afastamento para pós-graduação da professora Beatriz Schmidt, nível pós-doutorado em Ohio, Estados Unidos. Constam no processo: Documento 1 – Formulário de solicitação de afastamento para realização de pós-graduação docente (p.1-4); Documento 2 – Carta de aceitação (p.5); Documento 3 – Declaração de tempo de serviço (p.6); Documento 4 – Mapa de tempo de serviço (e-mail encaminhado à PROGEP solicitando o documento) (p.7-9); Documento 5 – Carta de solicitação do afastamento (p. 10-11); Documento 6 – Portaria 258, de 16 de dezembro de 2019, outorga o Grande Prêmio CAPEES de Tese Edição 2019 (p. 12); Documento 7 – Edital nº 6/2019,

Prêmio Capes de Tese – Edição 2019 (p. 13-17); Documento 8 – Declaração de concessão de bolsa CAPES (p. 18); Documento 9 – Informações sobre a supervisora de pós-doutoramento (p. 19-25); Documento 10 – Informações sobre o trabalho a ser desenvolvido (p.26-33); Documento 11 – Termo de Compromisso (p. 34-35); Documento 12 – Mapa tempo de serviço (p. 36); Documento 13 – Ata do Comitê Assessor de Psicologia (p. 37-38); e Documento 14 – Projeto de Pós-Doutorado (entregue em anexo ao processo). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: No processo constam todos os documentos conforme determina o formulário de solicitação de afastamento para a realização de estágio pós-doutoral docente. Nesse sentido, a requerente atende as exigências legais estabelecidas na Deliberação COEPE 19/2008 e na Instrução Normativa Nº 02/2016. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do pedido de afastamento para Pós-Doutorado da professora Beatriz Schmidt. Posto em votação o parecer 39/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 57/2022. Assunto: Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Mayara Roberta Martins. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: Relatório de projetos de ensino. 1. Título do projeto: Grupo de Estudos em Metodologias do Ensino em Ciências Humanas. Número de registro: ENS-1890. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto o objetivo geral foi “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicos trabalhados nas disciplinas e grupo de pesquisa”. Além de “Aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e às atribuídas a monitoria”; “Participar da criação e utilização de ambiente virtual de aprendizagem classroom para sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso da disciplina”; “Contribuir para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático e “Auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido nas disciplinas”. Houve a publicação de um capítulo de livro sobre as atividades do grupo de estudos. O projeto contou com dois bolsistas e dois monitores em sua equipe pelo edital EPEC 2021. 2. Título do relatório: Monitoria em Elementos Sociológicos da Educação. Número de registro: ENS-2047. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Facilitar o processo de aprendizagem e de realização das atividades propostas para o semestre” e “Relacionar ensino com pesquisa como atividade cotidiana”; “Oferecer um espaço de recepção de demandas por parte dos/as estudantes”; “Auxiliar na formação acadêmica do/a monitor/a”. Houve a produção de trabalho para o MPU e Mostra de Documentários para a Comunidade Externa, com temas (educação, juventude e trabalho) para professores e estudantes da rede estadual de ensino. O projeto contou com uma bolsista de monitoria sua equipe por Edital de Monitoria 2022.1. 3. Título do relatório: Estratégias Didáticas para identificação de tipos documentais. Número de registro: ENS-2054. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover apoio às disciplinas de Classificação Arquivística e Prática Arquivística I (Turma A e B)”. Também se propunha a “Compartilhamento de dicas para gestão do tempo e estudo individual”; “Acompanhar e sanar dificuldades dos estudantes das disciplinas” e “Criação de estratégia didática para a identificação de tipos documentais”, no entanto, esses objetivos não foram alcançados. Conforme a responsável pelo projeto, embora tenha sido contemplado com bolsa monitoria, não houve candidatos que cumprissem os requisitos para o recebimento da bolsa. Por isso, o projeto não foi executado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações

apresentadas. Posto em votação o parecer 57/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 58/2022. Assunto: Projetos de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do projeto: Monitora nas disciplinas Geografia da População e Geomorfologia 2/2022. Número de registro: ENS – 2218. Responsável: Prof. Cristiano Quaresma de Paula. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “Oferecer suporte aos docentes das disciplinas de Geografia da População e Geomorfologia e auxiliar dos discentes na realização de atividades práticas” além de “Colaborar na organização e disponibilização de materiais de Geografia da População e Geomorfologia II; realizar encontros individuais e em grupos para auxiliar na realização de atividades práticas e auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento de trabalho de campo.” O projeto não prevê a solicitação ou participação em edital de monitoria. 2. Título do projeto: Interdisciplinaridade nas disciplinas Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I, Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web e Repositórios Digitais. Número de registro: ENS – 2225. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “Compartilhar saberes a partir da prática docente interdisciplinar nas disciplinas Metodologia da pesquisa científica em ciência da informação I, Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web e Repositórios Digitais”, além de “Contribuir para a melhoria da qualidade do Curso de Biblioteconomia da FURG e diminuir as taxas de evasão ao permitir que acadêmicos estejam engajados nas atividades docentes desenvolvidas. Permitir ao aluno envolvido ampliar seus conhecimentos acerca da profissão de bibliotecário que irá desempenhar no futuro bem como motivá-lo para a prática docente; Facilitar a compreensão do conteúdo teórico e prático relativo aos conteúdos ministrados; Mostrar que as disciplinas podem ter conteúdos em conjunto, propiciando a interação e melhor compreensão; Propiciar a inclusão de todos acadêmicos das disciplinas em atividades que possibilitem a integração do conhecimento; Contribuir para a melhoria da qualidade do Curso de Biblioteconomia da FURG e diminuir as taxas de evasão ao permitir que acadêmicos estejam engajados nas atividades docentes desenvolvidas. Permitir ao aluno envolvido ampliar seus conhecimentos acerca da profissão de bibliotecário.” O projeto não prevê a solicitação ou participação em edital de monitoria. 3. Título do projeto: Monitoria em História do Brasil III e História do Brasil Contemporâneo. Número de registro: ENS – 2226. Responsável: Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “Compreender o processo histórico do Brasil desde a República Velha até o Brasil da atualidade”, além de “destacar a importância da História enquanto processo analisar os principais acontecimentos do Brasil desde a proclamação da República fomentar a criticidade dos estudantes para que possam perceber as características principais do Brasil nesses vários períodos da sua história.” A proposta de monitoria atenderá duas turmas de três cursos com aproximadamente 60 estudantes. O projeto não prevê a solicitação ou participação em edital de monitoria. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente aos projetos de atividade de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 58/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 59/2022. Assunto: Relatórios de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Martial Pouquet. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados. Relatório de Projetos: 1. Título do relatório do projeto: Monitoria das disciplinas de História Política,

Introdução à História e Metodologia do Ensino II. Número de registro: ENS – 2099. Responsável: Profa. Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01 de Junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório, o projeto é de abrangência local e teve como objetivo geral de “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados nas disciplinas”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e atendeu 2 docentes e 70 discentes da FURG. O projeto foi apresentado na MPU.

2. Título do relatório do projeto: História da leitura e prática profissional. Número de registro: ENS – 2116. Responsável: Profa. Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01 de Junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório, o projeto é de monitoria de abrangência local e teve como objetivo geral de “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do Curso”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e atendeu 1 docente, 1 TAE, 20 discentes da FURG, e 700 membros da comunidade externa (entre estudantes e professores da Escola Cidade do Rio Grande).

3. Título do relatório do projeto: História Antiga I. Número de registro: ENS – 2117. Responsável: Prof. Jussemar Weiss Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01 de Junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório, o projeto é de monitoria de abrangência regional e teve como objetivo geral de “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do Curso. Possibilitar a criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos. Colaborar com grupos ou turmas de estudantes visando a melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares constantes no Plano de Ensino da disciplina. Flexibilizar e inovar no manuseio de técnicas e equipamentos vinculados aos conhecimentos próprios da formação acadêmica. Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de ensino”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi alcançado a 90%. Consta, no relatório, um número nulo de pessoas atendidas pelo projeto, o que contradiz um alcance de 90% dos objetivos. Sugerimos que as rubricas do item 3) Número de pessoas atendidas pelo projeto sejam informadas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de atividade de ensino ENS-2099 e ENS-2116, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. O relatório de atividade de ensino ENS-2117 apresenta informações incompletas. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino ENS-2099 e ENS-2116 e do relatório ENS-2117 na condição de inserir as informações que faltam conforme sugerido no parecer. Posto em votação o parecer 59/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 60/2022.**

Assunto: Projetos de Ensino. Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Paulo Gomes de Sousa Filho. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: Relatórios. 1. Título do projeto: Grupo de estudos em Metodologias do Ensino em Ciências Humanas 2/2022. Número de registro: ENS – 1890. Responsável: Profa. Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto este teve como objetivo geral “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados nas disciplinas e no grupo de pesquisa”. Também foram descritos como objetivos “Aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e as atribuídas à monitoria.”, “Participar da criação e utilização de ambiente virtual de aprendizagem classroom para a sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso das disciplinas”, “Contribuir

para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático” e “Auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido nas disciplinas”. O projeto teve como ação relacionada o “Desenvolvimento Institucional Pesquisa” e contou com bolsa do Edital Interno EPEC 2021. O número de pessoas atendidas pelo projeto foram os seguintes: docentes – 2; TAEs – 1; discentes da FURG – 20; comunidade externa – 0. 2. Título do projeto: Monitoria em Elementos Sociológicos da Educação. Número de registro: ENS – 2047. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “facilitar o processo de aprendizagem e de realização das atividades propostas para o semestre”; “Relacionar ensino com pesquisa como atividade cotidiana”; “Oferecer um espaço de recepção de demandas por parte dos/as estudantes.”; e “Auxiliar na formação acadêmica do/a monitor/a”. O projeto foi contemplado com bolsa monitoria do Edital de monitoria do primeiro semestre de 2022 e sua equipe executora foi composta pelo coordenador Ricardo Gonçalves Severo e pela bolsista Naiara de Cassia Cardoso de Paiva. O projeto teve o seguinte número de pessoas atendidas: docentes – 1; TAEs – 0; discentes FURG – 100; comunidade externa – 20. Todos os objetivos foram atingidos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de projetos de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 60/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 24/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Jarbas Greque Acosta. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Memória Biblio. Número de registro: EXT-1429. Responsável: Marcia Carvalho Rodrigues. Período de desenvolvimento: 15/01/2022-contínuo. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo Resgatar a memória do curso de Biblioteconomia da FURG, visando contribuir para a divulgação do curso de Biblioteconomia da FURG e, assim, realizar o resgate histórico de fatos e acontecimentos relacionados ao curso de Biblioteconomia da FURG desde a sua criação; proporcionar a criação de instrumentos de apoio à reflexão sobre o novo ensino de Biblioteconomia. Tendo, segundo a autora, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: Tempo e identidade: como ensinar história local na educação infantil. Número de registro: EXT-1537. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2021-31/07/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: Preparar professores da Educação infantil, dos anos Iniciais do Ensino Fundamental e graduandos das licenciaturas para o ensino de História local, assim como, atualizar e melhorar os conhecimentos e técnicas de trabalho com essa matéria. Os objetivos foram todos atingidos em 50% e o projeto atendeu à demanda da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: Formação da coleção de obras raras da Biblioteca Rio-Grandense: um olhar a partir das marcas de propriedade presentes no acervo. Número de registro: EXT-1737. Responsável: Marcia Carvalho Rodrigues. Período de desenvolvimento: 08/03/2022 a 08/09/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: Colaborar na recuperação da história da formação das coleções pertencentes à Biblioteca Rio-Grandense. Tendo, segundo a autora, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 4. Título do relatório: O mal radical em Freud. Número de registro: EXT-1743. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 22/07/2022 a 14/09/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos, nem possuiu ações relacionadas. Debater o conceito de mal radical em Freud e as tendências destrutivas e autodestrutivas da espécie humana sob o ponto de vista da psicanálise e da filosofia. Foram atingidos 100% dos objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 5. Título do

relatório: Registro e produção audio-visual da história cultural e memória social de mulheres artistas e artesãs da cidade do Rio Grande. Número de registro: CULT-0921. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2021-31/07/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos, nem possuiu ações relacionadas e teve como objetivo: Identificar e produzir um site de divulgação de registros de memória das artesãs e artistas da cidade do Rio Grande, assim como construir um espaço de apresentação de práticas e tipos do artesanato e da arte de rua tradicionais/populares na cidade do Rio Grande, a partir da segunda metade do século XX até o presente. Foram atingidos 100% dos objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Planejamento de conteúdo e gestão das redes sociais do Curso de Arquivologia. Número de registro: EXT-1914. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 12/10/2022 - 01/09/2023. Observações: O plano de trabalho apresentado tem como objetivo: Coordenar os esforços de criação de conteúdo, compartilhamento de informações e interação com a comunidade acadêmica por meio das redes sociais do Curso de Arquivologia. O “projeto procura estruturar o processo de criação de conteúdo e estabelecer atribuições entre os participantes para que a estratégia de comunicação referida continue a oferecer os benefícios até então recebidos, fazendo parte das iniciativas do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão (LARQ) do Curso de Arquivologia”. 2. Título do Projeto: I Encontro de estudos sobre infâncias e juventudes: diálogos interdisciplinares. Número de registro: EXT-1936. Responsável: Jose Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 01/11/2022 - 28/11/2022. Observações: O objetivo é: Promover diálogos entre pesquisadores e pesquisadoras da graduação e pós-graduação que estudam a história das infâncias e juventudes brasileiras em interlocução com os campos de Saúde, Educação, Antropologia e Políticas Públicas. O evento terá dois dias de duração e será on-line. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. 3. Título do Projeto: I Semana Acadêmica Integrada da Arqueologia e Artes Visuais: (re)existências pós-pandêmicas. Número de registro: EXT-1945. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período de desenvolvimento: 21/11/2022 - 25/11/2022. Observações: O objetivo geral é o de “contribuir com o aprendizado dos discentes dos cursos de Artes Visuais e Arqueologia”. Dessa maneira, a realização da ISAIAAV, busca não só romper com as pretensas fronteiras disciplinares, mas também criar um canal de diálogo entre ambos os campos de conhecimento das humanidades. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 24/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer:** 11/2022. **Assunto:** Aprovação de Relatórios de Pesquisa. **Relator(a):** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. “ENSINO DE HISTÓRIA E CURRÍCULO: A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE REGULAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS NO BRASIL (1930-2021)”. Número de registro: 1434. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2020. 2. “Análise quantitativa: um estudo da produção científica entre Arquivologia e Memória na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI)”. Número de registro: 1610. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/09/2021 a 31/08/2022. 3. “A memória nos arquivos públicos do Rio Grande do Sul”. Número de registro: 1620. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/08/2022. Observações: Os objetivos propostos não foram alcançados por falta de recursos. 4. “Os arquivos nos sistemas de cultura do Rio Grande do Sul: diagnóstico por meio de instrumentos normativos”.

Número de registro: 1623. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 01/08/2022. 5. “Pesquisa aplicada: Diretrizes e plano interpretativo das paisagens da Lagoa Mirim/Laguna Merín”. Número de registro: 1625. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de desenvolvimento: 02/08/2021 a 01/08/2022. 6. “Pesquisa Bibliográfica e Sistematização das Informações sobre Patrimônio Agroalimentar, Turismo e Desenvolvimento Regional”. Número de registro: 1630. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período de desenvolvimento: 01/07/2021 a 01/09/2022. 7. “APRENDIZAGEM HISTÓRICA: MEMÓRIA, CULTURA E SENSIBILIDADES NOS OLHARES NO ESPAÇO MUSEOLÓGICO”. Número de registro: 1662. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/09/2021 a 31/08/2022. 8. “Psicanálise, sexualidade e feminilidade na literatura”. Número de registro: 1704. Responsável: Fábio dal Molin. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. 9. “Sentidos do trabalho para professoras da rede estadual de ensino no Rio Grande do Sul durante a pandemia Covid-19”. Número de registro: 1721. Responsável: Geruza Tavares d’Ávila. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. 10. “Movimentos Sociais e Arquivos: mulheres e suas memórias de luta”. Número de registro: 1924. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/08/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 11/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Estágio de Clínica e TCC em Psicologia sob orientação do Prof Fabio Dal Molin**: A Coordenadora do curso de Psicologia, Prof^a Denise Maria Maciel Leão, explicou que em função do pedido de vacância do Prof Fernando Hartmann dois alunos procuram o Prof Fabio Dal Molin, lotado no Campus de São Lourenço do Sul, para serem orientados por ele. O professor aceitou o convite e começou a trabalhar com os estudantes. No dia 21/08/2022 a professora Denise assumiu a coordenação do curso e teve ciência da referida situação após três semanas. Após sua fala ela solicitou a autorização do Conselho para que o professor Fabio Dal Molin possa terminar o trabalho que vem desenvolvendo com esses dois discentes. Como a Universidade ainda se encontra na Fase 3 do Plano de Contingência que permite que algumas atividades sejam realizadas de forma remota, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros que as turmas das disciplinas de TCC e Estágio em Psicologia, em que os dois orientandos estão matriculados, migrem do Prof Fernando para o Prof Fabio Dal Molin referentes ao 2º semestre letivo de 2022. A aprovação do Conselho deu-se em regime de excepcionalidade para regulamentar uma situação específica. Nesse contexto, dado que o docente não está lotado no Campus Carreiros a partir do 1º semestre letivo de 2023, ele não poderá mais ofertar disciplinas/turmas no Campus Carreiros. **b) Projetos e Relatórios de Projetos – Marcia Carvalho Rodrigues**: A Prof^a Marcia Rodrigues pediu autorização do Conselho para aprovação de alguns relatórios e projetos, conforme segue: Relatórios: PESQ - 1643 Glossário de marcas de proveniência (Fase 2); e PESQ - 1664 Sistema de Armazenamento e Reconhecimento de Marcas de Proveniência em Acervos Bibliográficos (2021-2022). Projetos: EXT - 1947 Formação da coleção de obras raras da Biblioteca Rio-Grandense: um olhar a partir das marcas de propriedade presentes no acervo (continuação do EXT - 1737); PESQ - 2011 Glossário de marcas de proveniência (Fase 3) (Continuação do PESQ - 1643); e PESQ - 2012 Sistema de Armazenamento e Reconhecimento de Marcas de Proveniência em Acervos Bibliográficos (2022-2023) (continuação do PESQ - 1664). Posto em votação os documentos foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Evasão Escolar**: A Direção solicitou aos coordenadores(as) que a temática da evasão escolar seja amplamente debatida nas suas áreas. Posteriormente será realizada uma assembleia do Instituto, com todos os servidores, para tratar desse assunto. **d) ENADE e a Pós-Graduação**: A Direção parabenizou o Curso de Geografia Licenciatura que subiu o conceito no ENADE para 5. Também parabenizou o Programa de

Pós-Graduação em História pelo o registro da criação do Doutorado junto a CAPES e o Programa de Pós Graduação em Geografia que aumentou sua nota para 4, o que possibilitará uma futura proposta de criação de doutorado em Geografia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral